



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 19 de FEVEREIRO de 2013.


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 043/13/ULSAV/VHA de 31/01/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor Fernando Miglioranza, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula **300042720**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/02/2013 a 02/03/2013, em substituição do titular **Fabio Rodrigues Franco**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300007539**, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FERNANDO MIGLIORANZA DE LIMA BUKUCO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821